

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 530/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n. 1282/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n. 875, de 8 de novembro de 2019, que designou o exercício das funções da servidora **LORENA CALDEIRA RODRIGUES**, Assessor Técnico do Procurador-Geral de Justiça – DAM 5, matrícula n. 119054, no Grupo de Atuação Especial na Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa (GAEPP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de maio de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça